CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 166/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, libere recursos que permitam a realização de melhorias em todas as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), dentre as quais melhorias de lousa branca (quadro branco) e retroprojetores em salas de aula.

Justificativa:

Essa indicação visa atender ao anseio dos profissionais que atuam na educação infantil, assim como trazer melhorais em prol dos estudantes da Pré-escola. Sabendo que cada vez mais se faz necessário trazer recursos que sejam aliados para aulas mais dinâmica e colaborativas, isso provoca a participação dos alunos e revoluciona a aprendizado desde pequeno. Sendo assim, tais melhorias podem ser um grande aliado na hora de explicar um novo conteúdo, escrever informações, mostrar ou até mesmo esquematizar aula de forma dinâmica e atrativa.

Sendo assim, sugiro que sejam feitas tais melhorias. Afinal exigimos, mas não damos condições ao professor que trabalha em sala de aula. Precisamos melhorar os materiais fornecidos desde a Educação Infantil.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de julho de 2024.

Paulo Neres do Rosário - União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador